

Policia Militar o Contrato n.º 111/2021, oriundos de Ata de Registro de Preços n.º 0002/2021, formalizados através do processo n.º SEI-150001/005215/2021 cujo objeto é a prestação de serviços de solução integrada de software e hardware, com fornecimento, por comodato, de câmeras operacionais portáteis, e demais equipamentos necessários à execução do objeto, deixou de cumprir com as obrigações pela divergência de retirada ou não de COP caracterizando assim a inexecução contratual.

RESOLVE:

Art. 1.º - Alicerçado no que preconiza os artigos 86 e 87, ambos, da Lei Federal n.º. 8.666/1993, este Ordenador de Despesas instaura o presente Processo Administrativo Sancionatório, franqueando-lhe o direito à ampla defesa e ao contraditório, para apurar ocorrência prima facie de inexecução contratual, perpetradas pela empresa L8 GROUP S/A (CONSÓRCIO OX21), situada na Avenida Rocha Pombo n.º 2.561, Box 05B, sala 09, bairro Águas Belas, em São José dos Pinhais/PR, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.952.299/0001-02.

Art. 2.º - Designa o 1º TEN PM RG 106.405, Id. Funcional Nº. 5034387-4, JONATHAN BARROS SIVEIRA DUARTE, lotado na DG-TIC/DIT, conforme preconiza o Manual para aplicação de Sanções nos casos de inexecução parcial ou total dos contratos administrativos.

Art. 3.º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4.º - Fica a Contratada sujeita à sanção de impedimento de contratar com a administração pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato em questão, bem como às demais cominações legais, positivadas no Artigo 7º, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002. E, subsidiariamente, as sanções previstas nos Artigos 86 e 87, Incisos, I, II, III, IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 5.º - Cabe ao Gestor do Contrato adotar as medidas do poder de cautela de garantia contratual, desde que prevista no instrumento convocatório, conforme o teor do Art. 56, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 6.º - Com fulcro no Art. 34 e Art. 48, Inciso VIII, da Lei nº. 5.427/2009, resta comunicado a CONTRATADA, a oportunidade de juntar ao sobredito processo as provas necessárias à defesa, desde que, motivadas e pertinentes ao sobredito processo. Outrossim, os autos do Processo Administrativo n.º SEI-350487/004365/2023 estão disponíveis para consulta processual através do endereço eletrônico: https://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_pesquisar.php?acao_externa=protocolo_pesquisar&acao_origem_externa=protocolo_pesquisar&id_orgao_acesso_externo=0, o suporte para acesso ao Sistema SEI é realizado na Diretoria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação (DGTIC), situada na Rua Carmo Neto - s/nº, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.210-051, das 09h00min até 17h00min, número de telefone (21) 2276-6502 e e-mail: director_dgtic@prmrj.rj.gov.br.

Art. 7.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2023

AGDAN MIRANDA FERNANDES
Ordenador de Despesas

Id: 2516592

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 11.10.2023

PROCESSO Nº SEI-350207/000832/2023 - AUTORIZO a despesa referente à aquisição de soluções saneantes, na forma do Edital Pregão SRP nº 011/2023, SEI-350207/000662/202 à Empresa LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA - CNPJ 40.600.760/0001-54, perfazendo o valor total de R\$ 4.160,16 (quatro mil cento e sessenta reais e dezesseis centavos).

Id: 2516639

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 11.10.2023

PROCESSO Nº SEI-350207/000832/2023 - AUTORIZO a despesa referente à aquisição de medicamentos, decorrente do Pregão SRP nº 180/2023 (FSERJ), SEI-350207/000832/2023 à Empresa Medfutura Distribuidora de Medicamentos e Produtos de Saúde Ltda - CNPJ 17.700.763/0001-48, perfazendo o valor total de R\$ 15.405,00 (quinze mil quatrocentos e cinco reais).

Id: 2516626

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 10.10.2023

PROCESSO Nº SEI-350486/001663/2022 - HOMOLOGA o Pregão Eletrônico PE nº 131/2023 - SEPM, cujo objeto é a aquisição de baterias para nobreak, do qual sagrou-se vencedora a Empresa RP AZEVEDO SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ME, CNPJ: 17.215.437/0001-45, vencedora, no valor de R\$ 22.399,36 (vinte e dois mil e trezentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos).

Id: 2516621

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 10.10.2023
PAG. 14 - 3ª COLUMNA

DSPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 08/10/2023

PROCESSO Nº SEI-350207/000308/2023

Onde se lê: Valor total R\$ 206,00(duzentos e seis reais).

Leia-se: Valor total R\$ 206,40(duzentos e seis reais e quarenta centavos).

Id: 2516473

SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

ATA

SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO
Nº 002 / 2022 / DC / DGS

REALIZADA NO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2023 (TERÇA-FEIRA), INICIADA ÀS DEZ HORAS NO AUDITÓRIO DA DIRETORIA GERAL DE SAÚDE - DGS, SITUADA NA RUA EVARISTO DA VEIGA, Nº78, 3º ANDAR, CENTRO - RJ

INICIO: 10h
TÉRMINO: 12h

PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI - 35/111/000747/2019.

PARTES INTERESSADAS: Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM, neste ato representado pela Comissão de Especial de Servi-

ços de Saúde e as empresas INSTITUTO DA VISÃO REGIÃO DOS LAGOS LTDA, CNPJ: 23.853.917/0001-34, na prestação de contratação para o CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM OFTALMOLOGIA DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA, visando ao atendimento das demandas dos beneficiários do Fundo de Saúde da Polícia Militar, através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fulcro no Caput do Art.25 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

PRESENTES DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - MAJ PM MED 76.650 Paula Rosado (Presidente) ID.:3229044-6, CAP PM PSI RG 90.253 Roberto de Freitas Junior ID.: 440013-2, 1º SGT PM RG 80.369 Luís Atanázio Francisco ID.:0595619-6, 3º SGT PM 86.737 Edson Fabiano Ribeiro ID.:4369578-7, CB PM RG: 90.911 Aline Malaquias Gonçalves Santos ID.: 4405475-0e SD PM RG 106.765 Diego da Nóbrega Lunguinho ID.:5095424-5

ORDEM DOS TRABALHOS

ABERTURA DA SESSÃO PELA PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

2- APRESENTAÇÃO DO OBJETIVO: dar ciência da avaliação da documentação apresentada pelas empresas: INSTITUTO DA VISÃO REGIÃO DÓS LAGOS LTDA, CNPJ: 23.853.917/0001-34, nesta presente data em atendimento as exigências apontadas em sessões anteriores do corrente ano, a qual é pretendente ao credenciamento estabelecido pelo EDITAL DE INEX/CREDENCIAMENTO Nº 002 / 2022 / DC / DGS.

ESCLARECIMENTO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Inicialmente determinou a Senhora Presidente a verificação do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), no portal de transparência da Controladoria Geral da União, não se obtendo qualquer registro em desfavor do CNPJ da empresa. Em seguida foi feita consulta ao registro de ocorrência do portal de compras do Governo do Estado do Rio de Janeiro - (SIGA), constatando-se que a empresa mencionada não possui cadastros de punições.

4- RESULTADO: Empresa Habilitada:

INSTITUTO DA VISÃO REGIÃO DOS LAGOS LTDA, CNPJ: 23.853.917/0001-34.

5 ENCERRAMENTO:

Pelo Presidente da Comissão e os seus Membros da Comissão Especial de Credenciamento declara habilitada e opina pela ADJUDICAÇÃO do objeto da presente inexigibilidade de licitação a empresa INSTITUTO DA VISÃO REGIÃO DOS LAGOS LTDA, CNPJ: 23.853.917/0001-34, para fins de Credenciamento de contratação DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM OFTALMOLOGIA DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA. Nada mais havendo a tratar, mandou o Senhor Presidente encerrar o presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão Especial de Credenciamento.

Id: 2516532

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

ATA

OITAVA SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº001/2023/DC/DGS

REALIZADA NO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2023 (TERÇA-FEIRA), INICIADA ÀS DEZ HORAS NO AUDITÓRIO DA DIRETORIA GERAL DE SAÚDE - DGS, SITUADA NA RUA EVARISTO DA VEIGA, Nº78, 3º ANDAR, CENTRO - RJ

INICIO: 10h
TÉRMINO: 12h

PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-35/113/000726/2019.

PARTES INTERESSADAS: Secretaria de Estado de Policia Militar - SEPM, neste ato representado pela Comissão de Especial de Serviços de Saúde e as empresas HOSPITAL DE MIRACEMA, CNPJ:29.856.499/0001-15; INSTITUTO DO CANCER DO CEARÁ, CNPJ:07.256.515/0007-58, ROMA CENTRO MÉDICO LTDA, CNPJ:25.531.817/0002-06, INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR LTDA, CNPJ: 30.403.075/0001-84, na prestação de contratação para o CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR NO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, visando ao atendimento das demandas dos beneficiários do Fundo de Saúde da Polícia Militar, através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fulcro no Caput do Art.25 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

PRESENTES DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - MAJ PM MED 76.650 Paula Rosado (Presidente) ID.:3229044-6, CAP PM PSI RG 90.253 Roberto de Freitas Junior ID.: 440013-2, 1º SGT PM RG 80.369 Luís Atanázio Francisco ID.:0595619-6 , 3º SGT PM 86.737 Edson Fabiano Ribeiro ID.:4369578-7, CB PM RG.: 90.911 Aline Malaquias Gonçalves Santos ID.: 4405475-0e SD PM RG 106.765 Diego da Nóbrega Lunguinho ID.:5095424-5

ORDEM DOS TRABALHOS

ABERTURA DA SESSÃO PELA PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

2- APRESENTAÇÃO DO OBJETIVO: dar ciência da avaliação da documentação apresentada pelas empresas: HOSPITAL DE MIRACEMA, CNPJ:29.856.499/0001-15; INSTITUTO DO CANCER DO CEARÁ, CNPJ:07.256.515/0007-58, ROMA CENTRO MÉDICO LTDA, CNPJ:25.531.817/0002-06, INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR LTDA, CNPJ: 30.403.075/0001-84, nesta presente data em atendimento as exigências apontadas em sessões anteriores do corrente ano, a qual é pretendente ao credenciamento estabelecido pelo Edital de Credenciamento nº 001/2023/DC/DGS.

ESCLARECIMENTO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Inicialmente determinou a Senhora Presidente a verificação do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), no portal de transparência da Controladoria Geral da União, não se obtendo qualquer registro em desfavor do CNPJ da empresa. Em seguida foi feita consulta ao registro de ocorrência do portal de compras do Governo do Estado do Rio de Janeiro - (SIGA), constatando-se que a empresa mencionada não possui cadastros de punições.

4- RESULTADO: Empresa Habilitada:

HOSPITAL DE MIRACEMA, CNPJ:29.856.499/0001-15; INSTITUTO DO CANCER DO CEARÁ, CNPJ:07.256.515/0007-58, ROMA CENTRO MÉDICO LTDA, CNPJ:25.531.817/0002-06, INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR LTDA, CNPJ: 30.403.075/0001-84.

5 ENCERRAMENTO:

Pelo Presidente da Comissão e os seus Membros da Comissão Especial de Credenciamento declara habilitada e opina pela ADJUDICAÇÃO do objeto da presente inexigibilidade de licitação a empresa HOSPITAL DE MIRACEMA, CNPJ: 29.856.499/0001-15; INSTITUTO DO CANCER DO CEARÁ, CNPJ:07.256.515/0007-58, ROMA CENTRO MÉDICO LTDA, CNPJ:25.531.817/0002-06, para fins de CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR NO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Nada mais havendo a tratar, mandou o Senhor Presidente encerrar o presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão Especial de Credenciamento.

Id: 2516663

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE TRANSPORTE

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

Realizada no dia 27 de julho de 2023, iniciada às 11h, na sede da Diretoria de Transporte, situada na Av. Salvador de Sá, 02 - Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ.

Início: 11h
Término: 12h

1. Ref.: SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/002051/2023

2. PARTES INTERESSADAS: Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM, neste ato, representada pela Comissão de Credenciamento da Diretoria de Transporte e a empresa SERVIÇOS AUTOMOTIVOS DOIS IRMÃOS EIRELI - CNPJ 38.263.113/0001-52, para o credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

3. PRESENTES DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO: Maj PM RG 67.790 Carlos Vidal Martin (Presidente), Cb PM RG 105.082 Glauccio Bento de Oliveira e Cb PM RG 105.524 Leonardo Typaldo Caritato.

4. RESULTADO: Habilitado para a prestação dos serviços de mecânica, elétrica e borracharia (reparo e substituição), por estar em conformidade com o Edital.
5. VALOR DE TERMO CONTRATUAL: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

6. ENCERRAMENTO: Pelo Presidente da Comissão foi decidido declarar habilitada e opinar pela ADJUDICAÇÃO do objeto da presente inexigibilidade de licitação à empresa SERVIÇOS AUTOMOTIVOS DOIS IRMÃOS EIRELI - CNPJ 38.263.113/0001-52, para fins de credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

Id: 2516450

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE TRANSPORTE

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

Realizada no dia 03 de outubro de 2023, iniciada às 11h, na sede da Diretoria de Transporte, situada na Av. Salvador de Sá, 02 - Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ.

Início: 11h
Término: 12h

1. Ref.: SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/002868/2023

2. PARTES INTERESSADAS: Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM, neste ato, representada pela Comissão de Credenciamento da Diretoria de Transporte e a empresa MARCELO E MARCIO REFRIGERAÇÃO PARA AUTOS LTDA - CNPJ 04.121.203/0001-97, para o credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

3. PRESENTES DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO: Maj PM RG 67.790 Carlos Vidal Martin (Presidente), Cb PM RG 105.082 Glauccio Bento de Oliveira e Cb PM RG 105.524 Leonardo Typaldo Caritato.

4. RESULTADO: Habilitado para a prestação dos serviços de manutenção e reparação mecânica e elétrica de veículos automotores, alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, serviços de capotaria, serviços de borracharia para veículos automotores e manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, por estar em conformidade com o Edital.

5. ENCERRAMENTO: Pelo Presidente da Comissão foi decidido declarar habilitada e opinar pela ADJUDICAÇÃO do objeto da presente inexigibilidade de licitação à empresa MARCELO E MARCIO REFRIGERAÇÃO PARA AUTOS LTDA - CNPJ 04.121.203/0001-97, para fins de credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

Id: 2516476

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE TRANSPORTE

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

Realizada no dia 25 de setembro de 2023, iniciada às 13h, na sede da Diretoria de Transporte, situada na Av. Salvador de Sá, 02 - Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ.

Início: 13h
Término: 14h

1. Ref.: SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/002579/2023

2. PARTES INTERESSADAS: Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM, neste ato, representada pela Comissão de Credenciamento da Diretoria de Transporte e a empresa RIO VILLARES AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - CNPJ 36.516.854/0001-72, para o credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

3. PRESENTES DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO: Maj PM RG 67.790 Carlos Vidal Martin (Presidente), Cb PM RG 105.082 Glauccio Bento de Oliveira e Cb PM RG 105.524 Leonardo Typaldo Caritato.

4. RESULTADO: Habilitado para a prestação dos serviços de manutenção mecânica, elétrica, borracharia e vidraçaria, por estar em conformidade com o Edital.

5. ENCERRAMENTO: Pelo Presidente da Comissão foi decidido declarar habilitada e opinar pela ADJUDICAÇÃO do objeto da presente inexigibilidade de licitação à empresa RIO VILLARES AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - CNPJ 36.516.854/0001-72, para fins de credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

Id: 2516472

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE TRANSPORTE

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

Realizada no dia 01 de agosto de 2023, iniciada às 12h, na sede da Diretoria de Transporte, situada na Av. Salvador de Sá, 02 - Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ.

Início: 12h
Término: 13h

1. Ref.: SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/002119/2023

2. PARTES INTERESSADAS: Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM, neste ato, representada pela Comissão de Credenciamento da Diretoria de Transporte e a empresa PIT STOP MOTO - CNPJ 26.184.985/0001-46, para o credenciamento de serviços especializa-